



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.304, de 25 de abril de 2013.

Autoriza a oferta de 12 (doze) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, oferta 2014, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 12 (doze) vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, oferta 2014, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de abril de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS